



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº 001/2023/PGE-CN/UNIR

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE PROJETO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – TURMA 2024**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 77/2023/CRM/UNIR torna público as **RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE PROJETO** no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza – Turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – PGE-CN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Rolim de Moura, conforme quadro abaixo:

**QUADRO - RESULTADO DO RECURSO**

	Candidato(a)	Do pedido de recurso	Parecer	Resultado
1	<b>11113</b>	[...] Portanto, peço encarecidamente que minha solicitação de reavaliação do projeto seja considerada e que os pontos mencionados acima sejam levados em consideração na avaliação [...]	Considerando os critérios estabelecidos no Edital 01 PGE-CN/UNIR/2023 para avaliação do projeto de pesquisa, e os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da nota obtida pela(o) candidata(o).	Indeferido
2	<b>11061</b>	À comissão, venho solicitar a revisão da nota na avaliação do projeto, tendo em vista que se trata de um tema já abordado por outros discentes da mesma linha de pesquisa do programa, existe articulação entre problema e pesquisa, objetivos e metodologia, além da relevância para a área de concentração [...]	Considerando os critérios estabelecidos no Edital 01 PGE-CN/UNIR/2023 para avaliação do projeto de pesquisa, e os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da nota obtida pela(o) candidata(o).	Indeferido
3	<b>11112</b>	Solicito humildemente a revisão do meu projeto de pesquisa	Considerando os critérios estabelecidos no Edital 01 PGE-CN/UNIR/2023 para avaliação do projeto de	Indeferido

			pesquisa, e os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da nota obtida pela(o) candidata(o).	
4	11138	[...] estou escrevendo para expressar meu interesse e ao mesmo tempo solicitar informações adicionais acerca da minha avaliação no resultado preliminar da avaliação do projeto de pesquisa no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, turma 2024. Ao analisar o resultado preliminar, percebi a importância de compreender mais detalhadamente os critérios utilizados na avaliação do meu projeto de pesquisa. Compreendo que a transparência no processo seletivo é fundamental, e agradeço antecipadamente por qualquer informação adicional que possa ser fornecida para esclarecer as razões por trás da avaliação do meu projeto. Entendo que a equipe de avaliação realiza um trabalho criterioso e respeito profundamente o processo seletivo. Minha intenção ao buscar mais informações é aprimorar meu entendimento sobre os pontos fortes e áreas que possam ser desenvolvidas no meu projeto, caso seja necessário. [...]	Exara-se do recurso que o(a) candidato(a) não solicita revisão da nota obtida na avaliação do projeto. Nesse sentido, a comissão entende que o pedido é de informações adicionais sobre a avaliação do projeto de pesquisa e assim, será encaminhado as fichas para o(a) candidato(a).	Deferido o pedido de informações adicionais
5	11136	[...] venho, por meio deste, solicitar informações adicionais sobre a avaliação do meu projeto de pesquisa no resultado preliminar. Minha intenção ao fazer esta solicitação é compreender de maneira mais profunda os critérios e comentários que guiaram a avaliação do meu projeto. Estou convicta de que esse conhecimento mais detalhado será de grande valia para o meu crescimento acadêmico e para eventuais melhorias que possam ser implementadas nas próximas fases do processo seletivo.	Exara-se do recurso que o(a) candidato(a) não solicita revisão da nota obtida na avaliação do projeto. Nesse sentido, a comissão entende que o pedido é de informações adicionais sobre a avaliação do projeto de pesquisa e assim, será encaminhado as fichas para o(a) candidato(a).	Deferido o pedido de informações adicionais
6	11105	[...]Através deste venho cumprimentar os senhores responsáveis pelo Mestrado Acadêmico em Ensino das Ciências da Natureza e solicitar que seja revisado a pontuação que obtive no Projeto, onde não consegui a classificação pois fiquei com 27 pontos e o mínimo era 28, tendo em vista que faltou somente 01 para alcançar a média, solicito a revisão.	Considerando os critérios estabelecidos no Edital 01 PGEEN/UNIR/2023 para avaliação do projeto de pesquisa, e os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da	Indeferido

			nota obtida pela(o) candidata(o).	
7	11113	[...] Venho por meio deste recurso solicitar a reavaliação do meu projeto de pesquisa intitulado "xxxx", o qual foi recentemente avaliado e recebeu a nota de 24/40 pontos.	Considerando os critérios estabelecidos no Edital 01 PGECN/UNIR/2023 para avaliação do projeto de pesquisa, e os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da nota obtida pela(o) candidata(o).	Indeferido
8	11167	O projeto possui os fundamentos de acordo com a linha de pesquisa escolhida e os tópicos necessários para a pesquisa.	Considerando os critérios estabelecidos no Edital 01 PGECN/UNIR/2023 para avaliação do projeto de pesquisa, e os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da nota obtida pela(o) candidata(o).	Indeferido
9	11089	Venho através desta solicitar a revisão do resultado obtido na avaliação do projeto de pesquisa do edital [...] Venho informar também que por momento equivocadamente adicionei projeto que não era para avaliação e, gostaria humildemente uma nova avaliação o qual segue o projeto abaixo [...]	A comissão verificou que a (o) candidata(o) em questão colocou a identificação no projeto, o que contraria o item 9.4 do edital:  [...] 9.4 Fica vetado a inclusão do nome do candidato no projeto de pesquisa, objetivando a imparcialidade na avaliação do projeto.	Indeferido

## Membros da Comissão

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto – Presidente da Comissão

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda – Membro da Comissão

Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 75/2022/CRM/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Presidente da Comissão**, em 21/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1525686** e o código CRC **1926C57B**.

---

Referência: Processo nº 23118.007481/2023-67

SEI nº 1525686